**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 02/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993, comunica a ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DA DISPUTA DE LANCES, DA HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DO PREGÃO 02/2017, devido a falha interna de comunicação que ocasionou o não recebimento de envelopes “proposta” e “documentação” entregues (via correio) nesta Casa de Leis tempestivamente, nos termos 2.3 do respectivo edital. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso nos termos da alínea “c” do inciso I do artigo 109 da lei 8666/1993.